PL 2.377/2003

Autor: Carlos Eduardo Cadoca

Data da 29/10/2003

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre linhas de crédito federais direcionadas às

atividades turísticas que menciona e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Constitua-se Comissão Especial, nos termos do art. 34, II do

Regimento Interno a ser integrada pelas seguintes comissões:

Trabalho, de Administração e Serviço Público,

Educação e Cultura, Turismo e Desporto, Finanças e Tributação e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de Ordinária tramitação:

Em ____/__/2003